



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO**

**EDITAL Nr 211-21-DIE/CBMSC  
(Processo Nr 211-21-DIE)**

**SELEÇÃO AO CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIOS – CGVCV  
(GAROPABA)**

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **16 de setembro a 08 de outubro de 2021**, encontram-se abertas as inscrições para a Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV), para atuação na Operação Veraneio 2021/2022, nas Praias e Balneários de Garopaba/SC.

**1. DO CURSO:**

**1.1 Nome:** Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário – CGVCV.

**1.2 Local de funcionamento:** As aulas teóricas serão ministradas nas dependências do quartel de Garopaba, localizado na Rodovia SC 434 – Areias de Palhocinha, Garopaba. As aulas práticas serão realizadas nas praias da cidade de Garopaba, bem como em piscinas disponíveis no município.

**1.3 Período de realização:** 18 de outubro a 26 de novembro de 2021, no horário das 08h00min às 12h20min, de segunda a sexta-feira, podendo ter aulas aos sábados sem aviso prévio.

**1.4 Carga horária:** 120 horas/aula.

**1.5 Finalidade:** Disciplinar, regular, orientar e habilitar o Civil Voluntário para prestar serviço de Guarda-Vidas Civil Voluntário referentes às atividades desenvolvidas pelo CBMSC no salvamento aquático.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** O curso disponibilizará um total **máximo de 40 (Quarenta) vagas;**

**3. DOS REQUISITOS**

**3.1** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, até a data de início do curso.

**3.2** Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para submissão do teste de aptidão física, que deverá ser apresentado no dia do teste de avaliação física;

**3.3** Cópia do documento de identificação (qualquer documento oficial com foto. Ex.: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no primeiro dia do curso.

**3.4** Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.

**3.5** O candidato deverá se apresentar para o curso uniformizado com calção vermelho, camiseta branca, tênis e roupa de banho por baixo (sungu para homens, maiô para mulheres, nas cores preto

ou azul-marinho). O candidato do sexo masculino deverá estar com barba feita e cabelo curto e a candidata do sexo feminino deverá estar com os cabelos amarrados de acordo com a portaria [código de conduta nº 234 de 2020](#).

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1 Período das inscrições:** de 16 de setembro a 08 de outubro de 2021;

**4.2** Os interessados deverão realizar sua inscrição por meio eletrônico, através do Formulário de Inscrição digital através do endereço <https://forms.gle/6Ac4gZ8rgjeYygWR8>

Obs: a confirmação da inscrição dar-se-á no momento do envio do formulário, portanto não será enviado e-mail.

**4.3** As inscrições serão realizadas **única e exclusivamente pela internet**, tendo o prazo de preenchimento do formulário, link informado no item 4.2 deste edital, até as 23:59hs do dia 08 de outubro de 2021.

**4.4** Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

**4.5** Todas as inscrições que cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão deferidas.

**4.6** Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail [823sgt@cbm.sc.gov.br](mailto:823sgt@cbm.sc.gov.br) e tel: **(48) 3665-4440**, das 12h00 às 19h00, em dias úteis.

**4.7** A relação dos candidatos com inscrição deferida será divulgada através das redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Garopaba [@cbmsc.garopaba](#)

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

##### 5.1 Dos testes de avaliação física

**a)** Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a testes de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, cujos índices mínimos são os seguintes:

- **Prova de Natação:** nadar 500 metros, preferencialmente em piscina, estilo crawl, sem meios auxiliares, num tempo inferior a 12 (doze) minutos;
- **Prova de Corrida:** correr 1600 metros, em menos de 08 (oito) minutos para candidatos do sexo masculino e em menos de 9 (nove) minutos para candidatas do sexo feminino.

**5.2** Serão considerados aptos, os candidatos (as) que completarem os testes até o limite do tempo máximo estabelecido.

**5.3** Será permitida apenas uma tentativa em cada um dos testes de avaliação física, ou seja, não haverá a possibilidade de repetição da execução dos testes pelo candidato, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado seu desempenho.

**5.4** Não caberá recurso no teste de avaliação física.

**5.5** O teste de avaliação física será realizado no seguinte local e horário:

##### **Quadro 1 – Locais e horários do teste de avaliação física.**

PROVA	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Natação 500 metros	Pousada Village - Rua Francisco Pacheco de Souza-663-Garopaba/SC (Frente a PM).	14/10/2021	08h00min
Corrida 1600 m	Praia central de Garopaba/SC (em frente ao Posto de Guarda-Vidas).	14/10/2021	Logo após a prova de natação

**Quadro 2 – Tabela de pontuação máxima e mínima dos testes de avaliação física**

Prova	Distância	Desempenho mínimo		Desempenho máximo	
		Pontos	Tempo	Pontos	Tempo
Corrida Masc	1600m	50	8'00"	100	5'30"
Corrida Fem	1600m	50	9'00"	100	6'30"
Natação	500m	50	12'00"	100	7'30"

**5.6** Os candidatos, regularmente inscritos, deverão se apresentar nos dias, horários e locais informados pela coordenação local, sendo obrigatório o uso de sunga preta (masculinos) ou maiô preto (femininos) e óculos de natação, cujos materiais são de responsabilidade de cada candidato.

**5.7** Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicadas aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.

**5.8** Caso não seja possível aplicar o teste a todos os inscritos no dia agendado, poderá ser definida outra data para continuidade das avaliações.

**5.9** O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.

**5.10 Para realizar os testes de avaliação física será obrigatório o candidato apresentar os documentos dos itens 3.2 e 3.3 deste edital.**

## **6. DOS RESULTADOS**

### **6.1 Do preenchimento das vagas:**

a) Preencherão as vagas, os candidatos que forem APTOS no teste de avaliação física por ordem de critério de desempate e que atenderem aos itens 3 e 4 do edital.

b) O critério de desempate em caso do número de candidatos aptos ser superior ao número de vagas oferecidas para o curso de formação, será consecutivamente:

- Menor tempo na prova de natação;
- Menor tempo na prova de corrida;
- Candidato com maior idade.

### **6.2 Da divulgação:**

a) A lista com os nomes dos **candidatos classificados para o curso será publicada**, na sede do 3º/2ª/8ºBBM, Rod SC 434 – Areias de Palhocinha, Garopaba, SC e/ou através dos contatos de e-mails ou ainda de aplicativo whatsapp repassados pelos candidatos no formulário de inscrição, **até o final do dia 15 de outubro de 2021.**

**6.3** Os candidatos classificados que preencherem as vagas disponíveis serão automaticamente matriculados no curso.

## **7. DO CURSO DE FORMAÇÃO**

**7.1** Os candidatos classificados no teste de avaliação física participarão do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV), a ser realizado entre os dias 18 de outubro a 26 de novembro, na sede do 3º/2ª/8ºBBM, Rod SC 434 – Areias de Palhocinha, Garopaba, SC e nas praias da região.

**7.2** Durante o curso será solicitado a cada candidato as seguintes documentações:

a) **Cópia digital da carteira de identidade (apresentar original);**

b) Cópia digital do CPF (apresentar original);

c) Cópia digital das seguintes Certidões:

- Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside;
- [Certidão negativa de antecedentes criminais estadual](#);
- [Certidão negativa de antecedentes criminais federal](#).
- Para candidatos estrangeiros, será exigida a Certidão de Regularidade de Entrada e Permanência no Brasil, além de certificado de proficiência na Língua Portuguesa para estrangeiros (<http://portal.mec.gov.br/celpe-bras>).

**d) Exame toxicológico: Canabinóides e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria 475/CBMSC/2016, de 10 de setembro de 2016.**

*Obs. O exame toxicológico será exigido até a conclusão do curso para ingresso no serviço voluntário, e seus custos serão arcados pelo candidato. Deverá ser entregue o resultado do exame e não o protocolo.*

e) Atestado de aptidão física e mental para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado e laudo de acuidade visual e auditiva, se houver necessidade;

f) Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático, conforme [Portaria nº 236, de 15 de junho de 2020](#).

*Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação.*

g) Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente - anterior há 3 meses).

**7.3** Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da [PORTARIA Nº 181, DE 29 DE ABRIL DE 2021](#).

**7.4** O Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV) confere ao formando a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático para a temporada do ano vigente, devendo o candidato realizar curso de Recertificação no ano seguinte para continuar prestando serviço de Guarda-vidas junto ao CBMSC.

**7.5** Todos os documentos referenciados nos itens 7.2.a) a 7.2.e) devem ser digitalizados e encaminhados em um único e-mail, separados por item, para o endereço eletrônico previsto no item 4.6.

## **8 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS**

**8.1** São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas (conforme Lei no 13.880, de 4 de dezembro de 2006):

**a) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;**

**b) Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 7.2.c);**

**c) Ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 7.2.e);**

**d) Ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CGVCV);**

**e) Apresentar exame toxicológico de urina negativo para canabinóides e cocaína, além de seus derivados (conforme item 7.2.d);**

**f) Apresentar “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina”, devidamente assinado (com firma reconhecida em cartório), (conforme item 7.2.f).**

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1** A qualquer tempo, pode-se anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

**9.2** A conclusão do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV) **não garante vaga** entre os Guarda-vidas Civil Voluntário designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).

**9.3** Os guarda-vidas Civis Voluntários, após o término do curso de formação poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores:

**a)** R\$ 108,00 (Cento e oito Reais) para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias; e

**b)** R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) para o turno de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.

**c)** Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

**d)** Os valores referentes aos dias de serviço voluntário serão depositados em conta corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil Voluntário Voluntário, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).

**9.4** Os Guarda-vidas Civis Voluntários que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Dtz POP - 09-2019 e pelo Código de Conduta previsto na [PORTARIA Nº 234, DE 15 DE JUNHO DE 2020](#) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.5** Para execução do serviço, os Guarda-vidas Civis Voluntários deverão estar devidamente uniformizados, portarem nadadeiras e apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado.

**9.6** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Instrução e Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço de Guarda-Vidas Civil Voluntário e Instituições de Ensino.

**9.7** Possíveis alterações do período do curso ou outros dispositivos constantes neste Edital serão comunicados aos candidatos com antecedência através do e-mail eletrônico inserido na inscrição.

Quartel da DIE, em 15 de setembro de 2021.

---

**Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO**

Diretor de Instrução e Ensino CBMSC

(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **VQ706TS6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HELTON DE SOUZA ZEFERINO** (CPF: 887.XXX.579-XX) em 15/09/2021 às 13:24:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 18:20:31 e válido até 21/02/2119 - 18:20:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxOTQ1OF8xOTQ5M18yMDIxX1ZRNzA2VFM2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00019458/2021** e o código **VQ706TS6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.